



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADOR
Gabinete do Prefeito

ATO DE ADJUDICAÇÃO

O **Município de Malhador/SE**, no uso das suas atribuições, e amparado no disposto no Art. 43, VI, Lei Federal nº 8.666/93, e ainda do que consta no Processo da **Tomada de Preços** nº **05/2023**, vem **ADJUDICAR** o objeto a empresa:

Empresa: **SÃO CRISTOVÃO EIRELI**, pessoa jurídica de Direito Privado, inscrita no CGC/MF sob o nº 42.488.572/0001-01, com sede e foro Avenida Walter Franco, nº 213, Rotary Club de Itabaiana, Itabaiana/SE, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por Carlos Henrique Campos dos Santos, Titular administrador, Portador do CPF nº 839.442.xxx-XX.

Malhador/SE, 05 de Março de 2024.


FRANCISCO DE ASSIS ARAÚJO JUNIOR
Prefeito Municipal